



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334/2019

Defere pensão por morte a senhora Maria da Graça Desideri Tino, viúva do Desembargador aposentado Othílio Francisco Tino.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1142/2019/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 440/2019, e o que consta do Processo TRT nº DP-1202/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão por morte a senhora MARIA DA GRAÇA DESIDERI TINO, viúva do Desembargador aposentado OTHÍLIO FRANCISCO TINO, fazendo *jus* a 100% do valor do benefício, de modo vitalício, com fundamento nos arts. 215, 217 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com efeitos financeiros retroativos a 20-10-2019, data do óbito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 334/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 238, Seção 2, do dia 10-12-2019, página 48.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno